



MUNICÍPIO DE AVEIRO

Assembleia Municipal

EDITAL N.º 11/2018

LUIS MANUEL SOUTO DE MIRANDA, Presidente da Assembleia Municipal de Aveiro, faz público que, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 49.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 Setembro, se vai realizar no próximo dia 14 (6.ª-feira), com início às 20:30 horas, a Sessão Ordinária de Setembro, deste órgão, no quartel do RI 10, em São Jacinto, com a seguinte defnitiva

Ordem do Dia:

Ponto 1 – Informação sobre a Atividade Municipal de 19JUN18 a 10SET18;

Ponto 2 - Apreciação e votação do Recrutamento de 3 Assistentes Operacionais – Educação Pré-Escolar;

Ponto 3 - Apreciação e votação do Recrutamento de 1 Assistente Operacional – Educação Pré-Escolar;

Ponto 4 - Apreciação e votação da Modificação objetiva do “Contrato para a Concessão do Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros e do Serviço Público de Transporte Fluvial de Passageiros e Viaturas, e do Centro Coordenador de Transportes de Aveiro”;

Ponto 5 - Apreciação e votação do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios para o período de 2018 a 2027;

Ponto 6 – Designação do representante da Assembleia Municipal de Aveiro, para a Comissão Consultiva do processo de Revisão do Plano Director Municipal de Aveiro, nos termos da alínea d) do artigo 7.º da Portaria n.º 277/2015, de 10 de Setembro, com a necessária delegação de poderes nos termos do artigo 6.º da mesma Portaria;

Ponto 7 - Apreciação e votação da Moção - Transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais;

Ponto 8 - Apreciação e votação da Moção - Pela não transferência das novas competências previstas na Lei n.º 50/2018 para o ano de 2019;

Ponto 9 - Apreciação e votação de seis propostas de recomendação - Garante do bem-estar animal.

Em tempo: No início da Sessão serão submetidas a votação as actas n.º 12, 13, 14 e 15. Seguindo-se o Período de Antes da Ordem-do-Dia.

Nos termos regimentais, no início da Sessão abrir-se-á um “Período de Intervenção do Público” sobre assuntos relacionados com o município.

Post-scriptum: Nos termos do n.º 3, artigo 17.º, do Regimento, comunica-se que caso haja necessidade de prolongar a sessão, a mesma prosseguirá nos dias 19/09/2018 (4.ª feira) e 28/09/2018, na sede da Assembleia, em Aveiro.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital, que vai ser afixado nos locais de estilo, e colocado no sítio electrónico da Assembleia <http://www.cm-aveiro.pt/am/>

AVEIRO E SEDE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, AOS 10 DE SETEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

a) Luis Manuel Souto de Miranda